

Resolução CA n.º 002/2009, de 15 de setembro de 2009.  
*Altera a composição do Conselho Editorial da "Direito Tributário em Questão –  
Revista da FESDT"  
e dá outras providências.*

O Conselho Administrativo da Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT, no uso das atribuições previstas no seu Estatuto e tendo em vista a Resolução CA nº 006/2008, resolve:

Art. 1º - O Conselho Editorial da publicação "Direito Tributário em Questão – Revista da FESDT" é composto pelos seguintes membros:

- Abel Henrique Ferreira,
- Admir da Silva Oliveira;
- Alcides Jorge Costa;
- Cezar Saldanha Souza Júnior
- Diego Galbinski;
- Eurico Marco Diniz de Santi;
- Fábio Canazaro;
- Fernando Mombelli;
- Heleno Taveira Torres;
- Hugo de Brito Machado;
- Humberto Ávila;
- Igor Danilevicz;
- José Souto Maior Borges;
- José Umberto Braccini Bastos;
- Juarez Freitas;
- Júlio César Linck;
- Luiz Antônio Bins;
- Maria Paula Farina Weidlich;
- Misabel de Abreu Machado Derzi;
- Paulo Antônio Caliendo;

- Paulo de Barros Carvalho;
- Paulo Fernando Silveira de Castro;
- Rodrigo Dalcin Rodrigues;
- Roque Antônio Carrazza;
- Rosane Beatriz J. Danilevicz;
- Sacha Calmon Navarro Coelho;
- Vasco Branco Guimarães.

Art. 2º - A coordenação do Conselho Editorial cabe ao Senhor Diego Galbinski, Diretor Técnico da FESDT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data de 15 de setembro de 2009.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário, em especial a Resolução CA n.º 003/2008, de 17 de junho de 2008.

Art. 5º - Esta Resolução será divulgada via eletrônica a todos os membros da FESDT.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2009.

Luiz Antônio Bins  
Presidente